ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 060/00 Data 19 / 10 / 2000

Nome: Vereador EDGAR PAULO MARMENTINI

ula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/2000

nto: Denomina Praça de nossa cidade de "MARIANO WILK" - MARCENEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 13 NOVEMBRO 19 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.10:2000

PROTOCOLO: 19.10.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO/00, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

23.10.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.11.2000

20.11.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/2000

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE

"MARIANO WILK"- Marceneiro

01- MENSAGEM DE ENCAMINANHAMENTO

02- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03- JUSTIFICATIVA

04- LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMOSTRATIVO DA PRAÇA

06- DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DAS COMISSÕES

ara Municipal de Erechim
ENTRADA

rotocolo	Data
060/00	19/10/00

Presidente

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador da Bancada do PMDB

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23 / 10 / 00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 13 NOVEMBRO 19 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei, pelo qual solicita a denominação de PRAÇA de nossa cidade de **"MARIANO WILK"- Marceneiro.**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/00

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE
"MARIANO WILK" -Marceneiro

Art. 1º - É dada a denominação de **MARIANO WILK** a uma praça de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se no Loteamento Bem Morar, sendo a mesma circundada pela Rua Luiz Zanella e tendo frente para os lotes n.º 06, 07, 08, 09, 10 e 11, 12, 13, 14, 15.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"MARIANO WILK"- Marceneiro

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

004

JUSTIFICATIVA

MARIANO WILK, filho de Boleslau e Antônia Gruszczynski Wilk, nasceu em 02 de junho de 1927,em Erechim.

Estudou até a 6 Série.

Trabalhou muitos anos no Madalozzo, foi carpinteiro autonomo e marceneiro.

Casou-se no dia 23 de fevereiro de 1952, com Pelágia Staczak, agricultora nascida em 24 de maio de 1935, filha de Antônio e Josefa Staczak.

Após o casamento passaram a residir na Av. Tiradentes 1770.

No casamento tiveram sete filhos, Irene, Amélia Lúcia (in memória), Luiz Carlos, Terezinha, Amélio, Elisa Maria e André Marcio, suas noras Sirlei, Gessí, Andréia, com 14 netos, Marcelo, Silvana, Marta, Marcos, Marina, Francieli, Mateus, Rodrigo, Deise, Rafaela, Juliano, Luciane, Cristiano e Lucas.

Faleceu com 47 anos de idade, em 17 de Maio de 1974, no Hospital Santa Terezinha de Erechim, vítima de degeneração Amarela Aguda de Fígado, Etilismo, conforme certidão de óbito.

Seu corpo foi sepultado no Cemitério Jardim da Saudade, nesta cidade.

Por tudo isto que foi relatado e por todos seus atos de Filho, Pai, Irmão e Amigo, é que prestamos esta singela, porém justa Homenagem a Grande Família WILK,

Fl. 005

denominando uma Praça de nossa cidade de **MARIANO WILK,** para que fique registrado na eternidade o trabalho não só de nossos pioneiros, mas sim daqueles que foram pessoas de relevante importância para nossa sociedade, assim valorizando e resgatando a nossa história.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Municipio de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 20.- nêle às folhas 28Vº29.-.- sob n. 9814.-.- consta o termo do registro do falecimento de "MARIANO WILK".-.-.-.

Instituto Nacional de Previdência Social

Matrícula n.º 29268

Beneficiário Mariano Wilk

Doc. Ident. Cart. Prof.

Emitente P.A.M. 19-036-03

Grau dep. seg

Est. civil c

Sexo m

D. N. 02.07.27

Côr



SEGURADO

TRAZER SEMPRE ESTE CARTÃO

MEDICA

Fator RH

Tipo sanguíneo

007

LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PARA DENOMINAÇÃO

A Praça localiza-se no Loteamento Bem Morar, sendo a mesma circundada pela Rua Luiz Zanella e tendo frente para os lotes n.º 06, 07, 08, 09,10 e 11, 12, 13, 14, 15.

Erechim, 13 de julho de 1999.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras


SECÇÃO
POLIGONO
ESTRADA
ARROIOS
R. ANTONIO STACZAK
RUA OTO BIERENDE
RUA AUGUSTO
SCHWERIN
PIRES
AIRES
R. MIGUEL REINERT
RUA JACINTO GODOY
R. ROSARIO RIZZI
BOCAIUVA
RUA QUINTINO
R. BOAVENTURA MENDES
RUA VITORIO
RUA CASEMIRO DE ABREU
AVENIDA
RUA JOSE
RUA ALBERICE
PRESIDIO
PENTACAM
RENTO S.M.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO/ 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 060/2000

AUTOR: Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/2000

EMENTA: ***Denomina Praça de nossa cidade de "MARIANO WILK" -*** MARCENEIRO

RELATOR: CEZAR AUGUSTO CALDART

PARECER: CONSTITUCIONAL

Tendo recebido o Projeto de Lei Legislativo Nº 046/2000 e após análise do mesmo, emitimos o parecer CONSTITUCIONAL, pois este - está de acordo com o Regimento Interno e nas prerrogativas conferidas pela Lei OrGânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2.000.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

128/2000 - ZB

Erechim, RS, 21 de Novembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Ordinária, em 20 de Novembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/00 Aut. Ver. EDGAR P. MARMENTINI
Denomina Praça de nossa cidade de "MARIANO WILK" – Marceneiro

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria a de nossa cidade de "GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE" – Professor

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "SUELI MARIA GIRARDELLO" – Bancária

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/00 Aut. Ver. LUIZ D S DE BRITO
Denomina artéria de nossa cidade de "FRANCISCO GARCIA" – Funcionário Público

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "MARIANO WILK – MARCENEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"MARIANO WILK"** a uma praça de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se no Loteamento Bem Morar, sendo a mesma circundada pela Rua Luiz Zanella e tendo frente para os lotes nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11, 12, 13, 14, 15.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"MARIANO WILK – Marceneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino